Aprovado por unanimidade
Em 24.07.2003
Distribua-se
e publique-se
Em 24/07/03

Assembleia da República

VOTO DE CONGRATULAÇÃO Nº 75/IX

A Comissão Permanente da Assembleia da República congratula-se com o regresso à normalidade constitucional na República de São Tomé e Príncipe e exprime a sua solidariedade às respectivas instituições democráticas, nomeadamente à Assembleia Nacional, como órgão representativo plural, directamente eleito pelo povo.

Sala das Sessões, 24 de Julho de 2003